

Periodicidade para a inspeção de autocaravanas

Uns Centros de Inspeção consideram que devem seguir o mesmo modelo dos automóveis ligeiros-
Outros Centros de Inspeção são de opinião que a 1ª inspeção seja 2 anos após a matrícula e depois anualmente

A dúvida é generalizada entre os autocaravanistas e inspetores, pelo que a Associação Autocaravanista de Portugal-CPA solicitou ao IMT um esclarecimento cabal para todos os interessados, autoridades fiscalizadoras incluídas.

Obtivemos a resposta abaixo reproduzida

Sobre a questão colocada informo:

- As periodicidades das inspeções encontram-se definidas no Anexo I do DL 144/2012, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 44/2012;

- No referido Anexo, encontram-se identificados diversos grupos de veículos e respetivas periodicidades, contudo não se encontram diretamente identificadas as autocaravanas, o que poderá estar na origem das referidas dúvidas;

- Contudo, na Declaração de Retificação n.º 44/2012 consta uma Nota adicional: *“No caso de dúvidas em integrar um veículo num dos grupos indicados no presente anexo, aplica-se a classificação europeia identificada em parênteses”*;

- Assim, tratando-se as autocaravanas de veículos de passageiros com lotação até 9 lugares classificam-se como veículos da categoria europeia **M₁**, pelo que se aplica a periodicidade prevista na linha 6 do referido Anexo: *“Automóveis ligeiros de passageiros (M1) –Quatro anos após a data da primeira matrícula e, em seguida, de dois em dois anos, até perfazerem oito anos, e, depois, anualmente.”*

- Mais se informa que foi enviado aos centros de inspeção, em Março de 2014, a Circular ITVA 7/2014, que se anexa, a esclarecer a periodicidade das autocaravanas categoria europeia **M₁** com peso bruto superior a 3500kg.

Com os melhores cumprimentos

José Pereira Martins

Departamento de Inspeção Veículos Rodoviários
Direção de Serviços de Regulação Técnica e de Segurança
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
Av. das Forças Armadas , 40 1649-022 Lisboa
Telef. [+ 351 21 794 91 28](tel:+351217949128) | Fax [+ 351 21 794 9226](tel:+351217949226) | imtt@imtt.pt | www.imtt.pt

